



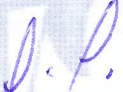
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODO PARANÁ

ATO Nº 12/10.
05/08/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando a decisão tomada em plenário, na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2.010, **resolve prorrogar por mais 90 dias a partir desta data o prazo da** Comissão Especial de Investigação, formada pelos Vereadores **Nelson Silva de Souza, Lucir Marchiori e Celso de Souza Macedo** para, apresentarem relatório a esta Câmara Municipal a respeito do contrato administrativo celebrado entre o Poder Executivo e a empresa que executou a pavimentação asfáltica da Estrada Mato Grosso, neste Município de Campo Largo, bem como, para ser definido o posicionamento e conduta a ser tomada por este Poder Legislativo em relação a esta questão.

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de agosto de 2.010.


Sergio Schmidt
Presidente